



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera a servidora **Patricia Aparecida Melo dos Santos**.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Patricia Aparecida Melo dos Santos**, portadora do R.G. nº 8.549.538-0 inscrita no CPF nº 038.654.089-66, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A"**, Nível 5-B, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DMP</u> , Edição nº <u>1445</u> , do dia <u>19/02/18</u> .
Nome <u>Edilene</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

"Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, fixados pela Resolução n.º 002, de 29 de junho de 2016, na ordem de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), referente à variação acumulada do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, período de janeiro a dezembro 2017, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º- A atualização dos subsídios de que trata esta Resolução será concedida com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 16 de fevereiro de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:645FAACC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonera a servidora Patricia Aparecida Melo dos Santos.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Patricia Aparecida Melo dos Santos**, portadora do R.G. nº 8.549.538-0 inscrita no CPF nº 038.654.089-66, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A"**, Nível 5-B, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:89CB22B8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Contrata Rita Nathalya Pires Gervasoni para exercer o cargo de Professora com Licenciatura Plena Temporário.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1536 de 14 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar Rita Nathalya Pires Gervasoni, portadora do R.G. nº 14.290.975-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 835.031.002-72, para exercer o cargo de **Professora com Licenciatura Plena 20 horas Temporário**, nível B-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 02, de 22 de junho de 2017, homologado através do Edital nº 25 de 24 de julho de 2017.

Art. 2º - O prazo de contratação em caráter temporário, relacionado no art. 1º desta Portaria, iniciará em 16 de fevereiro de 2018 e encerrará em 16 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:300F0C8F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 003/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Rita Nathalya Pires Gervasoni
OBJETO: Contrato de Trabalho Temporário no cargo de **Professora com Licenciatura Plena Temporário 20 horas semanais.**
VALOR: 1.414,10 (um mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018
ASSINATURA: **Lessir Canan Bortoli** – Prefeito
Rita Nathalya Pires Gervasoni – Contratada
DATA: Renascença – PR, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:90B31B93

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes e Pregoeiro Lucas Palermo Pacheco, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002 e as Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se as **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 02/03/2018**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone (42)3651-8000, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2018**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA"**, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu - PR, 16 de janeiro de 2018.